LITORAL NORTE DE SÃO PAULO

DECLARAÇÃO DE DIVULGAÇÃO, INCLUSIVE EM MEIO ELETRÔNICO DE ACESSO AO PÚBLICO, DOS DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O ART. 14 DA PORTARIA Nº 274, DE 13 DE MAIO DE 2016, DA STN.

Eu CAIO ARIAS MATHEUS, CPF 257.626.498-06, RG 26.469.433-8, SSP/SP, Presidente do Consorcio Intermunicipal Turístico Circuito Litoral Norte de São Paulo, que esta subscreve, em cumprimento à Lei nº 13.821/2019 e Portaria STN nº 04/2020, **DECLARO,** sob as penas da lei, que o os entes consorciados (Bertioga, Caraguatatuba, Ilhabela, São Sebastião e Ubatuba), integrantes do Consórcio Intermunicipal Turístico Circuito Litoral Norte de São Paulo, CNPJ: 32.479.4960001-14, endereço Avenida Arthur da Costa Filho n°25, CEP: 11.660-005, Caraguatatuba/SP:

I. **Divulgaram inclusive por meio eletrônico de acesso ao público, os documentos a que se refere o art. 14 da portaria nº 274, de 13 de maio de 2016, da STN.;**

II. **Todos os entes consorciados irão Publicar na imprensa oficial, o local em que podem ser acessados/obtidos os textos integrais a qualquer tempo, dos documentos a que se refere o art. 14 da portaria nº 274, de 13 de maio de 2016, da STN.**

Segue abaixo, indicação do endereço de acesso aos documentos referidos, divulgados na imprensa oficial de cada ente consorciado:

https://www.circuitolitoralnorte.tur.br/transparencia

Por ser verdade, firmo o presente no exercício do respectivo cargo.

Caraguatuba/SP, 23 de dezembro de 2022.

CAIO ARIAS MATHEUS
Presidente do Consórcio Intermunicipal Turístico Circuito Litoral Norte de São Paulo

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL TURÍSTICO - CIRCUITO LITORAL NORTE DE SÃO PAULO
AV. Arthur Costa Filho, 25, Bloco A, Centro – CEP 11660-005 – Caraguatatuba – São Paulo.

EXPEDIENTE
O Diário Oficial Eletrôniico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR
Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Beatriz Rego - MTB: 58414/SP
www.saosebastião.sp.gov.br